



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

No dia 31 de março de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Sanches Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 7.638.209 e CPF nº 043.625.258-90, denominada de CONTRATANTE e a empresa FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.231/0001-81, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, nº 326, Centro, CEP 17.900-000, neste ato representada pelo Sr. Adilso Alves e Aureliano Quirino, RG nº 28.009.355-x, CPF nº 270.169.078-13, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Dispensa nº 006/2021 - Processo nº 012/2021, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a inclusão de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de conexão a Internet banda larga em mais dois setores da prefeitura de Flora Rica, conforme segue:

Nº	Velocidade Download/Upload	Setor	Endereço
01	60Mb/30Mb	Esporte	Rua Maria Ighes de Lima, 22/33
02	60Mb/30Mb	Fisioterapia	Av. Pref. José Mesquita do Rosário, 399

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor mensal de **R\$ 179,80** (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total mensal do presente contrato para **R\$ 1.078,80** (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 31 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
GILBERTO SANCHES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FOKUSNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME
CNPJ sob n. 10.158.231/0001-81
Adilso Alves e Aureliano Quirino
CONTRATADA

Paulo Pereira da Silva
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: